



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO N.º 00063-00000292/2023-87.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 005/2023 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

CONTRATO SIGGO n.º 048365 e n.º 044366.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.601.107/0001-84, sediada à Rua Roque Gonzáles, n.º 128/, Jardim Branca Flor, Itapeverica da Serra/SP, CEP 06.855-690, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA**, brasileiro, portador do CPF nº 357.443.548-75 e da Carteira de Identidade nº 24.789.785-1, residente e domiciliado(a), tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00000292/2023-87, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do Contrato n.º 005/2023 – DCC/UNIAF/FHB (108456438) por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, conforme solicitação da área demandante (118325348) anuência da Contratada (129066237, 136192326) e autorização da autoridade competente (136222370),

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência (35480542);

2.2.2. O Edital de Licitação (36991910);

2.2.3. A Proposta da contratada (136192326);

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2024, com termo final em 27 de março de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor do instrumento contratual será de **R\$R\$271.622,70 (duzentos e setenta e um mil seiscientos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, sendo **R\$12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais)** para o elemento de despesa **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ** e **R\$ 258.642,70 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais e setenta centavos)** para o elemento de despesa **33.90.30 – Material de Consumo**, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade	Manutenções Corretivas	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Manutenção Corretiva nos equipamentos Seladoras de Tubos de marca Fresenius	16314	Serviço	22	R\$590,00	R\$12.980,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$12.980,00

Relação de Materiais, Peças, Componentes e Acessórios de Reposição					
Item	Código	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	M601872	Entrada de energia montada	10	R\$1.097,06	R\$10.970,60
2	M602552	Placa LP 100 Auto tuning	10	R\$1.406,63	R\$14.066,30
3	M601771	Capacitor 4-11 pF	10	R\$495,85	R\$4.958,50
4	M601932	Cabo de conexão	10	R\$103,67	R\$1.036,70
5	M602071	Cabeça de selagem completa	15	R\$9.680,90	R\$145.213,50
6	M601961	Gerador de rádio frequência	10	R\$7.508,99	R\$75.089,90
7	M666061	Painel de serviço	10	R\$730,72	R\$7.307,20
TOTAL GERAL (R\$)					R\$258.642,70

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Hemocentro de Brasília deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I – Unidade Orçamentária: 23.202.

II – Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS).

III - Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FHB.

IV - Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ e 33.90.30 – Material de Consumo;

5.2. O empenho inicial é de **R\$62.980,00** (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais), sendo **R\$12.980,00** (doze mil novecentos e oitenta reais) no elemento da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ e **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais) no elemento da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, conforme Notas de Empenho n.º 2024NE000199 (136297185) e 2024NE000200 (136297331), emitidas em 19/03/2024, na modalidade estimativo.

5.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:**

6.1. A contratada, em razão da Cláusula Décima Quarta - Da Garantia de Execução do Contrato n.º 005/2023 – DCC/UNIAF/FHB (108456438), fica obrigada a prestar garantia contratual para o próximo ciclo, com vigência de 27/03/2024 a 25/06/2025 nos mesmos moldes da Cláusula mencionada, o que corresponde atualmente a **R\$13.581,14** (treze mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

8.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Presidente

RODRIGO YOSHITO TAKESHITA
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
Procurador (136200014)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO YOSHITO TAKESHITA, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 12:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 22/03/2024, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **136431465** código CRC= **43BB360B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>